MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE LETRAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA DAS LÍNGUAS DE SINAIS

EDITAL Nº 012/2019-FL

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Linguística das Línguas de Sinais da Faculdade de Letras, da Regional Goiânia, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão reabertas as inscrições de **vagas remanescentes** para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail coord.especializacao@gmail.com, telefones (62) 3521-1160 e *website* http://cells.letras.ufg.br.

As aulas serão realizadas no período de 17/08/2019 a 12/12/2020, totalizando a carga horária de 360 horas, sendo ministradas aos Sábados, das 8h às 17h, na Faculdade de Letras, conforme cronograma do curso divulgado no *website* http://cells.letras.ufg.br.

O Curso de Especialização em Linguística das Línguas de Sinais **será ministrado em Língua Brasileira de Sinais (Libras)** e, portanto, os candidatos **devem ter conhecimento da Libras.** Destina-se ainteressados em temáticas relacionadas ao curso que sejam graduados (licenciados ou bacharéis) em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação nas áreas de Letras, Fonoaudiologia, Educação, Licenciaturas, Psicologia e áreas afins, tendo como objetivos: contribuir com a formação do aluno no estudo dos fenômenos linguísticos das línguas de sinais, visando sua valorização, no âmbito científico, nos diversos contextos de ensino e pesquisa, proporcionando o aperfeiçoamento dos aspectos teóricos, práticos e de análise linguística; discutir e refletir sobre os fenômenos linguísticos das línguas de sinais; identificar procedimentos metodológicos de pesquisa linguística das línguas de sinais; refletir sobre os processos de aquisição, registro e produção nas línguas de sinais, visando contribuir com os estudos linguísticos e ensino da língua; e oferecer subsídios para que o aluno possa refletir sobre sua prática e aprimorá-la com base em novas pesquisas em Linguística das Línguas de Sinais e Linguística Aplicada ao processo ensino – aprendizagem de língua de sinais.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas até o dia 08/08/2019 por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do curso http://cells.letras.ufg.br.

2.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail coord.especializacao@gmail.com os seguintes documentos:

a) Cópia escaneada do documento de identidade e do CPF;
b) Cópia do Visto RNE, para estrangeiros residentes no País;
c) Cópia da certidão de casamentoescaneada, caso haja alteração no nome da candidata;
d) Cópia escaneada do diploma (frente e verso) de graduação reconhecido pelo MEC, ou documento (declaração da Faculdade) que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
e) Cópia escaneadado histórico escolar do curso de graduação ou documento (declaração da Faculdade) que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
f) Cópia escaneadado último contracheque, se servidor da UFG;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de **vagas remanescentes** é 15 (quinze), sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, acrescida de dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG, totalizando 17 vagas.

3.2. Para todos os/as candidatos/as os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Linguística das Línguas de Sinais será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras, da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Letras, em sala a ser definida e divulgada no site do curso http://cells.letras.ufg.br pela Comissão de Seleção.

4.3. **A seleção constará de uma Prova com questões elaboradas a partir de bibliografia indicada no anexo desse edital. As perguntas serão apresentadas em Libras sinalizada, na qual o candidato deverá responder em Língua Portuguesa Escrita e terá um valor de 0,0 a 10,0 pontos;**

4.4. Na divulgação do resultado, constará o nome de todos os candidatos aprovados, com exceção daqueles considerados reprovados ou desistentes.

4.5. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete), será eliminado.

4.6. O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

4.6.1) **Data da prova: 10/08/2019**.

4.6.2) **Horário: das 13h30 às 15h30**.

4.6.3) Resultado preliminar: 13/08/2019.

4.6.4) Período de Recurso contra o Resultado preliminar: 13 e 14/08/2019.

4.6.5) Resultado do Recurso: 15/08/2019.

4.6.6) Resultado Final: 15/08/2019.

4.7. **Antes de iniciar a prova de seleção, dia 10/08/2019, os candidatos deverão entregar à Comissão de Seleção uma (01) foto tamanho 3x4 e apresentar todos os originais dos documentos enviados para inscrição para que a Secretaria faça a checagem dos originais: RG, CPF, Diploma e Histórico de Graduação**.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.

4.9. O não comparecimento do candidato à prova na data e horário previsto nesse edital caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. Em caso de empate, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior idade.

4.11. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página http://cells.letras.ufg.br até o dia 15 de agosto de 2019.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 15/08/2019 a 16/08/2019.

5.2. No ato da matrícula, serão exigidos o envio para o e-mail coord.especializacao@gmail.com os documentos escaneados do candidato selecionado:

a) Termo de Compromisso preenchido e assinado (disponível no site do curso http://cells.letras.ufg.br);
b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário será enviado por e-mail pela Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
c) cópia do último contracheque, se servidor da UFG.

5.3 Somente será efetivamente matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove a autenticidade de todos os documentos e que tenha colado grau em curso superior/graduação devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início das aulas.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado através do site http://cells.letras.ufg.br.

5.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.6. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida, perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.7. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

5.8. No primeiro dia de aula, 17 de agosto de 2019, o aluno matriculado deverá entregar para a Secretaria do Curso o original assinado do Termo de Compromisso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Serão fixadas 16 mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Linguística das Línguas de Sinais será de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras, da Regional Goiânia, em primeira instância.

7.6. A coordenação se reversa o direito de alterar o cronograma de início das aulas, caso não seja atingido o número mínimo de 30 alunos matriculados.

Goiânia, 17 de julho de 2019.

Profa. Juliana Guimarães Faria
Coordenadora do Curso de Especialização
em Linguística das Línguas de Sinais

Prof. Jamesson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras

INDICAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA FASE DE CLASSIFICAÇÃO:

1) SACKS, O. *Vendo Vozes*: uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2010.

2) QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. *Língua de sinais brasileira*: estudos linguísticos. ArtMed: Porto Alegre, 2004.